



EDITAL Nº. 040/2021

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

A Reitoria da Universidade de Cuiabá – UNIC, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público este Edital referente ao Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico da Universidade de Cuiabá - UNIC, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **12 (doze)**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho e Avaliação Oral.
4. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/unic/cursos-unic/ciencias-ambientais/>.
5. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **14 e 18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgskroton.com.br/programas/ciencias-ambientais/> dia **21/02/2022** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada nos dias **22 a 25/02/2022**.
8. **Início do período letivo: 07/03/2022.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 04/02/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 04/02/2022**:
 - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.4 **Plano de Trabalho (Anexo I); e**
 - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://www.pgskroton.com.br/programas/ciencias-ambientais/>
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do e-mail strictosensu.unic@kroton.com.br com o assunto **“Processo Seletivo Ciências Ambientais 2022”**
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/programas/ciencias-ambientais/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho (Anexo I);**
 - 1.2 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
 - 1.3 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenha:
 - 3.1 Realizado todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Não ter zerado em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3 (três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ciencias-ambientais/> dia **21/02/2022**, a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **22 a 25/02/2022** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.unic@kroton.com.br) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 no endereço:

UNIC – Universidade de Cuiabá

Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Ambientais

Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa

Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição, a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNIC se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNIC.
4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **22/02/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- 5.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
- 5.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 04 de fevereiro de 2022**) e;
- 5.3 Não comparecer em uma das etapas da seleção.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **20/12/2021** à **03/01/2022**.
7. Os casos omissos são resolvidos junto a resolvidos junto à Pró-reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Prof. José Claudio Perecin
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO (MODELO)

Nome do (a) candidato (a):
Indicação Linha de Pesquisa:

1. Tema – Título <i>(máximo 200 caracteres c/ espaços)</i>	
2. Resumo <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
3. Objetivos <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
4. Justificativa do Tema <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
5. Metodologia <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	
6. Previsão de Orçamento/Equipamento <i>(máximo 400 caracteres c/ espaços)</i>	
7. Contribuições esperadas <i>(máximo 1.000 caracteres c/ espaços)</i>	
8. Riscos e Desafios <i>(máximo 200 caracteres c/ espaços)</i>	
9. Referencial Teórico e Bibliografia consultada <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	

Assinatura do (a) candidato (a)